



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Pça. Prof. Júlio Paixão, 295 – centro – Fone: 582 – 1054/2602/1280
64770-000 – São Raimundo Nonato – PI – CNPJ: 06.772.859/0001-03

LEI Nº 096/2005

DÁ NOME A UMA RUA NO BAIRRO ~~CARUARU~~ ^{ALDEIA}
DENOMINADA DE JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS,
VULGO (ZÉ PRETINHO), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica criada uma Rua no Bairro Aldeia, denominada de **JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, vulgo (ZÉ PRETINHO)**, com os seguintes limites: ao Leste com a Travessa José Palmeira Sobrinho e ao Oeste com o Açude Público;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato, estado do Piauí, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2005.


AVELAR DE CASTRO FERREIRA
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada e registrada em livro próprio a presente Lei, na Prefeitura Municipal, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2005, e publicada por afixação e meios de comunicação legal, nos Termos da LOM e Res. TCE/PI.


GENERTOM DE SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças